



## NOTA DE ESCLARECIMENTO

Foram recebidos alguns pedidos de esclarecimento acerca da possibilidade de titulares dos órgãos sociais das Associações e Federação Portuguesa de Ténis de Mesa se candidatarem a delegados dos agentes desportivos (clubes, árbitros, treinadores e praticantes) no próximo ato eleitoral de dia 4 de março de 2017.

A Mesa da Assembleia Geral da Federação Portuguesa de Ténis de Mesa entende, de acordo com os estatutos da FPTM que o desempenho de funções em Órgãos Sociais quer das Associações Distritais/Regionais quer da FPTM é incompatível com a candidatura a delegados dos agentes desportivos (clubes, árbitros, treinadores e praticantes), a menos que estes renunciem expressamente a esses cargos e desse fato deem conhecimento à mesa da Assembleia Geral, antes de terminado o prazo para apresentação das respetivas candidaturas.

Assim, informa-se que não serão aceites candidaturas a delegados (clubes, árbitros, treinadores e praticantes) de titulares de órgão sociais das Associações e Federação Portuguesa de Ténis de Mesa que não satisfaçam o referido no parágrafo anterior.

Patrocinadores oficiais





## FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE TÉNIS DE MESA

Esclarece-se ainda que, sendo o Regulamento Eleitoral omissivo nesta matéria e com o objetivo de manter o sistema eleitoral idêntico na sua génese, cada eleitor somente poderá votar num dos candidatos a delegados.

Em anexo encontrarão as regras com as correções acima mencionadas para a eleição de delegados

Lisboa, 6 de fevereiro de 2017.

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral da FPTM

*Maria Inês da Graça Louro*

Maria Inês da Graça Louro

Patrocinadores oficiais

